



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2570

de 21 de setembro de 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 872/2023 e,

Considerando o memorando nº 267/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 44.346.117/0001-05, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação à participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 30/2023, Contrato Administrativo nº 90/2023, referente à aquisição de peças para manutenção do veículo Blazer 2.2, ano 2001, modelo 2002, placas IKK 1072, pois a empresa em questão não entregou as peças, necessitando apurar a aplicabilidade de penalidade prevista na cláusula décima segunda do contrato supracitado. Segue em anexo ao presente processo a documentação necessária para análise dos fatos narrados.

- Enquadramento: Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de setembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2570/2023

PROCESSO Nº 872/2023

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 44.346.117/0001-05, em relação ao fato da empresa não entregar as peças para manutenção de veículo, objeto do Pregão Eletrônico nº 30/2023, Contrato Administrativo nº 90/2023, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
21 de setembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS